



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 10.238 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a organização administrativa da Polícia Civil do Estado do Maranhão, criação de unidades administrativas, cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - A Polícia Civil do Estado do Maranhão, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública fica organizada nos termos desta Lei.

Seção Única

Da Estrutura

Art. 2º - A estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Maranhão é composta por:

1. Delegacia Geral de Polícia Civil;
- 1.2. Conselho de Polícia Civil;
- 1.3. Subdelegacia Geral de Polícia Civil;
- 1.4. Centro de Inteligência da Polícia Civil;
- 1.5. Serviço de Informática da Polícia Civil;
- 1.6. Serviço de Telemática da Polícia Civil;
- 1.7. Serviço de Armas e Munições da Polícia Civil;
- 1.8. Supervisão de Investigação de Crimes Funcionais;
- 1.9. Superintendência de Investigações Criminais;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.9.1. Seção de Controle de Armas, Explosivos e Munições;
- 1.9.2. Seção de Informática;
- 1.9.3. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.9.4. Departamento de Combate ao Crime Organizado:
 - 1.9.4.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.9.4.2. Seção de Comissariado;
 - 1.9.4.3. Seção de Cartório;
 - 1.9.4.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.9.5. Departamento de Combate ao Roubo de Cargas:
 - 1.9.5.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.9.5.2. Seção de Comissariado;
 - 1.9.5.3. Seção de Cartório;
 - 1.9.5.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.9.6. Departamento de Combate a Roubos a Instituições Financeiras:
 - 1.9.6.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.9.6.2. Seção de Comissariado;
 - 1.9.6.3. Seção de Cartório;
 - 1.9.6.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.9.7. Departamento de Operações Táticas Especiais:
 - 1.9.7.1. Seção de Cartório;
 - 1.9.7.2. Seção de Materiais e Explosivos;
 - 1.9.7.3. Seção de Investigação e Resposta Tática;
 - 1.9.7.4. Seção de Treinamento;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.9.8. Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos:

1.9.8.1. Seção de Investigação e Captura;

1.9.8.2. Seção de Comissariado;

1.9.8.3. Seção de Cartório;

1.9.8.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.10. Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção:

1.10.1. Seção de Apoio Administrativo;

1.10.2. Seção de Inteligência;

1.10.3. Seção de Análise Contábil;

1.10.4. Seção de Prevenção à Corrupção;

1.10.5. Primeiro Departamento de Combate à Corrupção:

1.10.5.1. Seção de Investigação Criminal;

1.10.5.2. Seção de Apoio Administrativo;

1.10.5.3. Seção de Cartório;

1.10.5.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.10.6. Segundo Departamento de Combate à Corrupção:

1.10.6.1. Seção de Investigação Criminal;

1.10.6.2. Seção de Apoio Administrativo;

1.10.6.3. Seção de Cartório;

1.10.6.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.10.7. Primeiro Departamento de Investigação de Crimes Funcionais:

1.10.7.1. Seção de Investigação Criminal;

1.10.7.2. Seção de Apoio Administrativo;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.10.7.3. Seção de Cartório;
- 1.10.7.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.10.8. Segundo Departamento de Investigação de Crimes Funcionais:
 - 1.10.8.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.10.8.2. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.10.8.3. Seção de Cartório;
 - 1.10.8.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.11. Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa:
 - 1.11.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.11.2. Seção de Inteligência;
 - 1.11.3. Departamento de Homicídios da Capital:
 - 1.11.3.1. Delegacia de Homicídios da Área Norte:
 - 1.11.3.1.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.3.1.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.3.1.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.3.1.4. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.11.3.2. Delegacia de Homicídios da Área Sul:
 - 1.11.3.2.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.3.2. 2. Seção de Cartório;
 - 1.11.3.3.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.3.3.4. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.11.3.3. Delegacia de Homicídios da Área Leste:
 - 1.11.3.3.1. Seção de Investigação Criminal;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.11.3.3.2. Seção de Cartório;
- 1.11.3.3.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.11.3.3.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.3.4. Delegacia de Homicídios da Área Oeste:
 - 1.11.3.4.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.3.4.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.3.4.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.3.4.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4. Departamento de Homicídios do Interior:
 - 1.11.4.1. Delegacia de Homicídios da Primeira Delegacia Regional - Rosário:
 - 1.11.4.1.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.1.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.1.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.1.4. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.11.4.2. Delegacia de Homicídios da Segunda Delegacia Regional - Itapecuru-Mirim:
 - 1.11.4.2.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.2.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.2.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.2.4. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.11.4.3. Delegacia de Homicídios da Terceira Delegacia Regional - Chapadinha:
 - 1.11.4.3.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.3.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.3.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.11.4.3.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.4. Delegacia de Homicídios da Quarta Delegacia Regional - Codó:
 - 1.11.4.4.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.4.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.4.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.4.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.5. Delegacia de Homicídios da Quinta Delegacia Regional - Pinheiro:
 - 1.11.4.5.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.5.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.5.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.5.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.6. Delegacia de Homicídios da Sexta Delegacia Regional - Viana:
 - 1.11.4.6.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.6.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.6.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.6.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.7. Delegacia de Homicídios da Sétima Delegacia Regional - Santa Inês:
 - 1.11.4.7.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.7.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.7.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.7.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.8. Delegacia de Homicídios da Oitava Delegacia Regional - Zé Doca:
 - 1.11.4.8.1. Seção de Investigação Criminal;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.11.4.8.2. Seção de Cartório;
- 1.11.4.8.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.11.4.8.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.9. Delegacia de Homicídios da Nona Delegacia Regional - Açailândia:
 - 1.11.4.9.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.9.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.9.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.9.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.10. Delegacia de Homicídios da Décima Delegacia Regional - Imperatriz:
 - 1.11.4.10.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.10.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.10.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.10.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.11. Delegacia de Homicídios da Décima Primeira Delegacia Regional - Balsas:
 - 1.11.4.11.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.11.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.11.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.11.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.12. Delegacia de Homicídios da Décima Segunda Delegacia Regional - São João dos Patos:
 - 1.11.4.12.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.12.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.12.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.12.4. Seção de Apoio Administrativo;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.11.4.13. Delegacia de Homicídios da Décima Terceira Delegacia Regional - Presidente Dutra:

1.11.4.13.1. Seção de Investigação Criminal;

1.11.4.13.2. Seção de Cartório;

1.11.4.13.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.11.4.13.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.11.4.14. Delegacia de Homicídios da Décima Quarta Delegacia Regional - Pedreiras:

1.11.4.14.1. Seção de Investigação Criminal;

1.11.4.14.2. Seção de Cartório;

1.11.4.14.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.11.4.14.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.11.4.15. Delegacia de Homicídios da Décima Quinta Delegacia Regional - Barra do Corda:

1.11.4.15.1. Seção de Investigação Criminal;

1.11.4.15.2. Seção de Cartório;

1.11.4.15.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.11.4.15.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.11.4.16. Delegacia de Homicídios da Décima Sexta Delegacia Regional - Bacabal:

1.11.4.16.1. Seção de Investigação Criminal;

1.11.4.16.2. Seção de Cartório;

1.11.4.16.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.11.4.16.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.11.4.17. Delegacia de Homicídios da Décima Sétima Delegacia Regional - Caxias:

1.11.4.17.1. Seção de Investigação Criminal;

1.11.4.17.2. Seção de Cartório;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.11.4.17.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.11.4.17.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.18. Delegacia de Homicídios da Décima Oitava Delegacia Regional - Timon:
 - 1.11.4.18.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.18.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.18.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.18.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.19. Delegacia de Homicídios da Décima Nona Delegacia Regional - Estreito:
 - 1.11.4.19.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.19.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.19.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.19.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.20. Delegacia de Homicídios da Vigésima Delegacia Regional - Barreirinhas:
 - 1.11.4.20.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.20.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.20.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.20.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.21. Delegacia de Homicídios da Vigésima Primeira Delegacia Regional - Cururupu:
 - 1.11.4.21.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.21.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.21.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.21.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.22. Delegacia de Homicídios da Vigésima Segunda Delegacia Regional - Governador Nunes Freire;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.11.4.22.1. Seção de Investigação Criminal;
- 1.11.4.22.2. Seção de Cartório;
- 1.11.4.22.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.11.4.22.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.4.23. Delegacia de Homicídios da Vigésima Terceira Delegacia Regional - Buriticupu:
 - 1.11.4.23.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.4.23.2. Seção de Cartório;
 - 1.11.4.23.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.11.4.23.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.11.5. Departamento de Proteção à Pessoa:
 - 1.11.5.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.11.5.2. Seção de Investigação a Pessoas Desaparecidas;
 - 1.11.5.3. Seção de Cartório;
 - 1.11.5.4. Seção de Proteção a Vítimas e a Testemunhas;
- 1.12. Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico:
 - 1.12.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.12.2. Seção de Inteligência;
 - 1.12.3. Seção de Prevenção ao uso e ao Tráfico de Drogas;
 - 1.12.4. Seção de Cinofilia;
 - 1.12.5. Departamento de Repressão ao Narcotráfico da Capital:
 - 1.12.5.1. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Área Norte:
 - 1.12.5.1.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.5.1.2. Seção de Cartório;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.12.5.1.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.12.5.1.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.5.2. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Área Sul:
 - 1.12.5.2.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.5.2.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.5.2.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.5.2.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.5.3. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Área Leste:
 - 1.12.5.3.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.5.3.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.5.3.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.5.3.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.5.4. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Área Oeste:
 - 1.12.5.4.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.5.4.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.5.4.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.5.4.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.6. Departamento de Repressão ao Narcotráfico do Interior:
 - 1.12.6.1. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Primeira Delegacia Regional - Rosário:
 - 1.12.6.1.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.6.1.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.6.1.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.6.1.4. Seção de Apoio Administrativo;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.12.6.2. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Segunda Delegacia Regional - Itapecuru-Mirim:

1.12.6.2.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.2.2. Seção de Cartório;

1.12.6.2.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.2.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.3. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Terceira Delegacia Regional - Chapadinha:

1.12.6.3.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.3.2. Seção de Cartório;

1.12.6.3.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.3.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.4. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Quarta Delegacia Regional - Codó:

1.12.6.4.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.4.2. Seção de Cartório;

1.12.6.4.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.4.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.5. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Quinta Delegacia Regional - Pinheiro:

1.12.6.5.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.5.2. Seção de Cartório;

1.12.6.5.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.5.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.6. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Sexta Delegacia Regional - Viana:

1.12.6.6.1. Seção de Investigação Criminal;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.12.6.6.2. Seção de Cartório;
- 1.12.6.6.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.12.6.6.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.6.7. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Sétima Delegacia Regional - Santa Inês:
 - 1.12.6.7.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.6.7.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.6.7.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.6.7.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.6.8. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Oitava Delegacia Regional - Zé Doca:
 - 1.12.6.8.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.6.8.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.6.8.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.6.8.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.6.9. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Nona Delegacia Regional - Açailândia:
 - 1.12.6.9.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.6.9.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.6.9.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.6.9.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.12.6.10. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Delegacia Regional - Imperatriz:
 - 1.12.6.10.1. Seção de Investigação Criminal;
 - 1.12.6.10.2. Seção de Cartório;
 - 1.12.6.10.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.12.6.10.4. Seção de Apoio Administrativo;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.12.6.11. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Primeira Delegacia Regional - Balsas:

1.12.6.11.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.11.2. Seção de Cartório;

1.12.6.11.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.11.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.12. Delegacia de Repressão Narcotráfico Décima Segunda Delegacia Regional - São João dos Patos:

1.12.6.12.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.12.2. Seção de Cartório;

1.12.6.12.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.12.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.13. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico Décima Terceira Delegacia Regional - Presidente Dutra:

1.12.6.13.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.13.2. Seção de Cartório;

1.12.6.13.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.13.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.14. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Quarta Delegacia Regional - Pedreiras:

1.12.6.14.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.14.2. Seção de Cartório;

1.12.6.14.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.14.4. Seção de Apoio Administrativo;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.12.6.15. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Quinta Delegacia Regional - Barra do Corda:

1.12.6.15.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.15.2. Seção de Cartório;

1.12.6.15.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.15.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.16. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Sexta Delegacia Regional - Bacabal:

1.12.6.16.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.16.2. Seção de Cartório;

1.12.6.16.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.16.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.17. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Sétima Delegacia Regional - Caxias:

1.12.6.17.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.17.2. Seção de Cartório;

1.12.6.17.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.17.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.18. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Oitava Delegacia Regional - Timon:

1.12.6.18.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.18.2. Seção de Cartório;

1.12.6.18.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.18.4. Seção de Apoio Administrativo;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.12.6.19. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Nona Delegacia Regional - Estreito:

1.12.6.19.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.19.2. Seção de Cartório;

1.12.6.19.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.19.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.20. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Vigésima Delegacia Regional - Barreirinhas:

1.12.6.20.1. Serviço de Investigação Criminal;

1.12.6.20.2. Serviço de Cartório;

1.12.6.20.3. Serviço de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.20.4. Serviço de Apoio Administrativo;

1.12.6.21. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Vigésima Primeira Delegacia Regional - Cururupu:

1.12.6.21.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.21.2. Seção de Cartório;

1.12.6.21.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.21.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.12.6.22. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Vigésima Segunda Delegacia Regional - Governador Nunes Freire:

1.12.6.22.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.22.2. Seção de Cartório;

1.12.6.22.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.22.4. Seção de Apoio Administrativo;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.12.6.23. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Vigésima Terceira Delegacia Regional - Buriticupu:

1.12.6.23.1. Seção de Investigação Criminal;

1.12.6.23.2. Seção de Cartório;

1.12.6.23.3. Seção de Controle de Bens Apreendidos;

1.12.6.23.4. Seção de Apoio Administrativo;

1.13. Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC):

1.13.1. Delegacia de Acidentes de Trânsito;

1.13.1.1. Seção de Investigação e Captura;

1.13.1.2. Seção de Comissariado;

1.13.1.3. Seção de Cartório;

1.13.2. Delegacia de Costumes:

1.13.2.1. Seção de Investigação e Captura;

1.13.2.2. Seção de Comissariado;

1.13.2.3. Seção de Cartório;

1.13.2.4. Seção de Diversões Públicas;

1.13.3. Delegacia de Defraudações:

1.13.3.1. Seção de Investigação e Captura;

1.13.3.2. Seção de Comissariado;

1.13.3.3. Seção de Cartório;

1.13.4. Delegacia da Mulher:

1.13.4.1. Seção de Investigação e Captura;

1.13.4.2. Seção de Comissariado;

1.13.4.3. Seção de Cartório;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.13.4.4. Seção de Psicologia;
- 1.13.4.5. Seção de Serviço Social;
- 1.13.5. Delegacia de Roubos e Furtos:
 - 1.13.5.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.5.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.5.3. Seção de Cartório;
 - 1.13.5.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.13.5.5. Seção de Abigeatos e Crimes Conexos;
- 1.13.6. Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos:
 - 1.13.6.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.6.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.6.3. Seção de Cartório;
 - 1.13.6.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
 - 1.13.6.5. Seção de Informática;
- 1.13.7. Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator:
 - 1.13.7.1. Seção de Vigilância e Apreensão;
 - 1.13.7.2. Seção de Investigação Social;
 - 1.13.7.3. Seção de Custódia Legal;
 - 1.13.7.4. Seção de Cartório;
- 1.13.8. Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente:
 - 1.13.8.1. Seção de Vigilância e Apreensão;
 - 1.13.8.2. Seção de Investigação Social;
 - 1.13.8.3. Seção de Custódia Legal;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.13.8.4. Seção de Cartório;
- 1.13.9. Delegacia de Policia Interestadual:
 - 1.13.9.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.9.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.9.3. Seção de Cartório;
- 1.13.10. Delegacia de Crimes Contra a Fazenda Pública:
 - 1.13.10.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.10.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.10.3. Seção de Cartório;
 - 1.13.10.4. Seção de Identificação Criminológica;
- 1.13.11. Delegacia Especial do Maiobão:
 - 1.13.11.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.11.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.11.3. Seção de Cartório;
 - 1.13.11.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.13.12. Delegacia Especial da Cidade Operária:
 - 1.13.12.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.12.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.12.3. Seção de Cartório;
 - 1.13.12.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.13.13. Delegacia de Turismo:
 - 1.13.13.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.13.2. Seção de Comissariado;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.13.13.3. Seção de Cartório;
- 1.13.13.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.13.14. Delegacia do Consumidor:
 - 1.13.14.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.14.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.14.3. Seção de Cartório;
 - 1.13.14.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.13.15. Delegacia de Proteção ao Idoso:
 - 1.13.15.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.15.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.15.3. Seção de Cartório;
- 1.13.16. Delegacia do Meio Ambiente:
 - 1.13.16.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.16.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.16.3. Seção de Cartório;
 - 1.13.16.4. Seção de Controle de Bens Apreendidos;
- 1.13.17. Delegacia de São José de Ribamar:
 - 1.13.17.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.17.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.17.3. Seção de Cartório;
- 1.13.18. Delegacia de Paço do Lumiar:
 - 1.13.18.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.18.2. Seção de Comissariado;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.13.18.3. Seção de Cartório;
- 1.13.19. Delegacia da Raposa:
 - 1.13.19.1. Seção de Investigação e Captura;
 - 1.13.19.2. Seção de Comissariado;
 - 1.13.19.3. Seção de Cartório;
- 1.13.20. 1º Distrito Policial - Centro;
- 1.13.21. 2º Distrito Policial - João Paulo;
- 1.13.22. 3º Distrito Policial - Radional;
- 1.13.23. 4º Distrito Policial - Vinhais;
- 1.13.24. 5º Distrito Policial - Anjo da Guarda;
- 1.13.25. 6º Distrito Policial - Conjunto Cohab Anil;
- 1.13.26. 7º Distrito Policial - Conjunto Habitacional Turu;
- 1.13.27. 8º Distrito Policial - Liberdade;
- 1.13.28. 9º Distrito Policial - São Francisco;
- 1.13.29. 10º Distrito Policial - Coroadinho;
- 1.13.30. 11º Distrito Policial - São Cristóvão;
- 1.13.31. 12º Distrito Policial - Pedrinhas;
- 1.13.32. 13º Distrito Policial - Cohatrac III;
- 1.13.33. 14º Distrito Policial - Bequimão;
- 1.13.34. 15º Distrito Policial - São Raimundo, Distrito de Santa Bárbara;
- 1.13.35. 16º Distrito Policial - Vila Embratel;
- 1.13.36. 17º Distrito Policial - Anil;
- 1.13.37. 18º Distrito Policial - Cidade Olímpica;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.13.38. 19º Distrito Policial - Jardim Tropical;
- 1.13.39. 20º Distrito Policial - Parque Vitória;
- 1.13.40. 21º Distrito Policial - Araçagy;
- 1.14. Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI):
 - 1.14.1. Primeira Delegacia Regional - ROSÁRIO
 - 1.14.1.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.1.2. Delegacia de Polícia Civil de Axixá;
 - 1.14.1.3. Delegacia de Polícia Civil de Bacabeira;
 - 1.14.1.4. Delegacia de Polícia Civil de Cachoeira Grande;
 - 1.14.1.5. Delegacia de Polícia Civil de Humberto de Campos;
 - 1.14.1.6. Delegacia de Polícia Civil de Icatu;
 - 1.14.1.7. Delegacia de Polícia Civil de Morros;
 - 1.14.1.8. Delegacia de Polícia Civil de Presidente Juscelino;
 - 1.14.1.9. Delegacia de Polícia Civil de Primeira Cruz;
 - 1.14.1.10. Delegacia de Polícia Civil de Rosário;
 - 1.14.1.11. Delegacia da Mulher de Rosário;
 - 1.14.1.12. Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita;
 - 1.14.1.13. Delegacia de Polícia Civil de Santo Amaro do Maranhão;
 - 1.14.1.14. Delegacia de Polícia Civil de Barreirinhas;
 - 1.14.2. Segunda Delegacia Regional - ITAPECURU-MIRIM
 - 1.14.2.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.2.2. Delegacia de Polícia Civil de Anajatuba;
 - 1.14.2.3. Delegacia de Polícia Civil de Cantanhede;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.2.4. 1º Distrito Policial de Itapecuru-Mirim;
- 1.14.2.5. 2º Distrito Policial de Itapecuru-Mirim;
- 1.14.2.6. Delegacia da Mulher de Itapecuru-Mirim;
- 1.14.2.7. Delegacia de Polícia Civil de Matões do Norte;
- 1.14.2.8. Delegacia de Polícia Civil de Miranda do Norte;
- 1.14.2.9. Delegacia de Polícia Civil de Nina Rodrigues;
- 1.14.2.10. Delegacia de Polícia Civil de Pirapemas;
- 1.14.2.11. Delegacia de Polícia Civil de Presidente Vargas;
- 1.14.2.12. Delegacia de Polícia Civil de Vargem Grande;
- 1.14.3. Terceira Delegacia Regional - CHAPADINHA
 - 1.14.3.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.3.2. Delegacia de Polícia Civil de Água Doce do Maranhão;
 - 1.14.3.3. Delegacia de Polícia Civil de Anapurus;
 - 1.14.3.4. Delegacia de Polícia Civil de Araióses;
 - 1.14.3.5. Delegacia de Polícia Civil de Belágua;
 - 1.14.3.6. Delegacia de Polícia Civil de Brejo;
 - 1.14.3.7. Delegacia de Polícia Civil de Buriti;
 - 1.14.3.8. 1º Distrito Policial de Chapadinha;
 - 1.14.3.9. 2º Distrito Policial de Chapadinha;
 - 1.14.3.10. Delegacia da Mulher de Chapadinha;
 - 1.14.3.11. Delegacia de Polícia Civil de Magalhães de Almeida;
 - 1.14.3.12. Delegacia de Polícia Civil de Mata Roma;
 - 1.14.3.13. Delegacia de Polícia Civil de Milagres do Maranhão;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.3.14. Delegacia de Polícia Civil de Paulino Neves;
- 1.14.3.15. Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria do Maranhão;
- 1.14.3.16. Delegacia de Polícia Civil de Santana do Maranhão;
- 1.14.3.17. Delegacia de Polícia Civil de São Benedito do Rio Preto;
- 1.14.3.18. Delegacia de Polícia Civil de São Bernardo;
- 1.14.3.19. Delegacia de Polícia Civil de Tutóia;
- 1.14.3.20. Delegacia de Polícia Civil de Urbano Santos;
- 1.14.4. Quarta Delegacia Regional - CODÓ
 - 1.14.4.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.4.2. 1º Distrito Policial de Codó;
 - 1.14.4.3. 2º Distrito Policial de Codó;
 - 1.14.4.4. Delegacia da Mulher de Codó;
 - 1.14.4.5. 1º Distrito Policial de Coroatá;
 - 1.14.4.6. 2º Distrito Policial de Coroatá;
 - 1.14.4.7. Delegacia de Polícia Civil de Peritoró;
 - 1.14.4.8. Delegacia de Polícia Civil de Timbiras;
- 1.14.5. Quinta Delegacia Regional - PINHEIRO
 - 1.14.5.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.5.2. Delegacia de Polícia Civil de Alcântara;
 - 1.14.5.3. Delegacia de Polícia Civil de Apicum-Açu;
 - 1.14.5.4. Delegacia de Polícia Civil de Bacuri;
 - 1.14.5.5. Delegacia de Polícia Civil de Bequimão;
 - 1.14.5.6. Delegacia de Polícia Civil de Cedral;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.5.7. Delegacia de Polícia Civil de Central do Maranhão;
- 1.14.5.8. Delegacia de Polícia Civil de Cururupu;
- 1.14.5.9. Delegacia de Polícia Civil de Guimarães;
- 1.14.5.10. Delegacia de Polícia Civil de Mirinzal;
- 1.14.5.11. Delegacia de Polícia Civil de Pedro do Rosário;
- 1.14.5.12. Delegacia de Polícia Civil de Peri-Mirim;
- 1.14.5.13. 1º Distrito Policial de Pinheiro;
- 1.14.5.14. 2º Distrito Policial de Pinheiro;
- 1.14.5.15. Delegacia da Mulher de Pinheiro;
- 1.14.5.16. Delegacia de Polícia Civil de Porto Rico do Maranhão;
- 1.14.5.17. Delegacia de Polícia Civil de Presidente Sarney;
- 1.14.5.18. Delegacia de Polícia Civil de Santa Helena;
- 1.14.5.19. Delegacia de Polícia Civil de Serrano do Maranhão;
- 1.14.5.20. Delegacia de Polícia Civil de Turiaçu;
- 1.14.5.21. Delegacia de Polícia Civil de Turilândia;
- 1.14.5.22. Delegacia de Polícia Civil de Palmeirândia;
- 1.14.6. Sexta Delegacia Regional - VIANA
 - 1.14.6.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.6.2. Delegacia de Polícia Civil de Arari;
 - 1.14.6.3. Delegacia de Polícia Civil de Bacurituba;
 - 1.14.6.4. Delegacia de Polícia Civil de Cajapió;
 - 1.14.6.5. 1º Distrito Policial de Cajari;
 - 1.14.6.6. 2º Distrito Policial de Cajari;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.6.7. Delegacia de Polícia Civil de Matinha;
- 1.14.6.8. Delegacia de Polícia Civil de Olinda Nova do Maranhão;
- 1.14.6.9. 1º Distrito Policial de Penalva;
- 1.14.6.10. 2º Distrito Policial de Penalva;
- 1.14.6.11. 1º Distrito Policial de São Bento;
- 1.14.6.12. 2º Distrito Policial de São Bento;
- 1.14.6.13. 1º Distrito Policial de São João Batista;
- 1.14.6.14. 2º Distrito Policial de São João Batista;
- 1.14.6.15. Delegacia de Polícia Civil de São Vicente de Férrer;
- 1.14.6.16. 1º Distrito Policial de Viana;
- 1.14.6.17. 2º Distrito Policial de Viana;
- 1.14.6.18. Delegacia da Mulher de Viana;
- 1.14.6.19. Delegacia de Polícia Civil de Vitória do Mearim;
- 1.14.7. Sétima Delegacia Regional - SANTA INÊS
 - 1.14.7.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.7.2. Delegacia Polícia Civil de Alto Alegre do Pindaré;
 - 1.14.7.3. Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista do Maranhão;
 - 1.14.7.4. Delegacia de Polícia Civil de Bom Jardim;
 - 1.14.7.5. Delegacia de Polícia Civil de Igarapé do Meio;
 - 1.14.7.6. Delegacia de Polícia Civil de Monção;
 - 1.14.7.7. Delegacia de Polícia Civil de Pindaré Mirim;
 - 1.14.7.8. Delegacia de Polícia Civil de Pio XII;
 - 1.14.7.9. 1º Distrito Policial de Santa Inês;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.7.10. 2º Distrito Policial de Santa Inês;
- 1.14.7.11. Delegacia da Mulher de Santa Inês;
- 1.14.7.12. Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator;
- 1.14.7.13. 1º Distrito Policial de Santa Luzia do Tide;
- 1.14.7.14. 2º Distrito Policial de Santa Luzia do Tide;
- 1.14.7.15. Delegacia de Polícia Civil de São João do Caru;
- 1.14.7.16. Delegacia de Polícia Civil de Satubinha;
- 1.14.7.17. Delegacia de Polícia Civil de Tufilândia;
- 1.14.7.18. Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu;
- 1.14.8. Oitava Delegacia Regional - ZÉ DOCA
 - 1.141.8.1 Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.8.2. Delegacia de Polícia Civil de Amapá do Maranhão;
 - 1.14.8.3. Delegacia de Polícia Civil de Araguaçu;
 - 1.14.8.4. Delegacia de Polícia Civil de Boa Vista do Gurupi;
 - 1.14.8.5. Delegacia de Polícia Civil de Cândido Mendes;
 - 1.14.8.6. Delegacia de Polícia Civil de Carutapera;
 - 1.14.8.7. Delegacia de Polícia Civil de Centro do Guilherme;
 - 1.14.8.8. Delegacia de Polícia Civil de Centro Novo do Maranhão;
 - 1.14.8.9. Delegacia de Polícia Civil de Godofredo Viana;
 - 1.14.8.10. Delegacia de Polícia Civil de Governador Newton Bello;
 - 1.14.8.11. Delegacia de Polícia Civil de Governador Nunes Freire;
 - 1.14.8.12. Delegacia de Polícia Civil de Junco do Maranhão;
 - 1.14.8.13. Delegacia de Polícia Civil de Luís Domingues;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.8.14. Delegacia de Polícia Civil de Maracaçumé;
- 1.14.8.15. Delegacia de Polícia Civil de Maranhãozinho;
- 1.14.8.16. Delegacia de Polícia Civil de Nova Olinda do Maranhão;
- 1.14.8.17. Delegacia de Polícia Civil de Presidente Médici;
- 1.14.8.18. 1º Distrito Policial de Santa Luzia do Paruá;
- 1.14.8.19. 2º Distrito Policial de Santa Luzia do Paruá;
- 1.14.8.20. Delegacia de Polícia Civil de Zé Doca;
- 1.14.8.21. Delegacia da Mulher de Zé Doca;
- 1.14.9. Nona Delegacia Regional - AÇAILÂNDIA
 - 1.14.9.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.9.2. 1º Distrito Policial de Açailândia;
 - 1.14.9.3. 2º Distrito Policial de Açailândia;
 - 1.14.9.4. 3º Distrito Policial de Açailândia;
 - 1.14.9.5. Delegacia da Mulher de Açailândia;
 - 1.14.9.6. Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus das Selvas;
 - 1.14.9.7. Delegacia de Polícia Civil de Cidelândia;
 - 1.14.9.8. Delegacia de Polícia Civil de Itinga do Maranhão;
 - 1.14.9.9. Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Brejão;
 - 1.14.9.10. Delegacia de Polícia Civil de São Pedro da Água Branca;
 - 1.14.9.11. Delegacia de Polícia Civil de Vila Nova dos Martírios;
- 1.14.10. Décima Delegacia Regional - IMPERATRIZ
 - 1.14.10.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.10.2. Delegacia de Polícia Civil de Amarante do Maranhão;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.10.3. Delegacia de Polícia Civil de Buritirana;
- 1.14.10.4. Delegacia de Polícia Civil de Campestre do Maranhão;
- 1.14.10.5. Delegacia de Polícia Civil de Davinópolis;
- 1.14.10.6. Delegacia de Polícia Civil de Estreito;
- 1.14.10.7. Delegacia de Polícia Civil de Governador Edison Lobão;
- 1.14.10.8. Delegacia de Polícia Civil de Governador Ribamar Fiquene;
- 1.14.10.9. 1º Distrito Policial de Imperatriz;
- 1.14.10.10. 2º Distrito Policial de Imperatriz;
- 1.14.10.11. 3º Distrito Policial de Imperatriz;
- 1.14.10.12. 4º Distrito Policial de Imperatriz;
- 1.14.10.13. 5º Distrito Policial de Imperatriz;
- 1.14.10.14. Delegacia da Mulher de Imperatriz;
- 1.14.10.15. Delegacia de Roubos e Furtos de Imperatriz;
- 1.14.10.16. Delegacia de Acidentes de Trânsito de Imperatriz;
- 1.14.10.17. Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Imperatriz;
- 1.14.10.18. Delegacia de Proteção ao Idoso de Imperatriz;
- 1.14.10.19. Delegacia de Crimes Contra a Fazenda Pública de Imperatriz;
- 1.14.10.20. Delegacia de Polícia Civil de João Lisboa;
- 1.14.10.21. Delegacia de Polícia Civil de Lajeado Novo;
- 1.14.10.22. Delegacia de Polícia Civil de Montes Altos;
- 1.14.10.23. Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco;
- 1.14.10.24.1 Subdelegacia Regional de Porto Franco;
- 1.14.10.25. Delegacia de Polícia Civil de São João do Paraíso;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.10.26. Delegacia de Polícia Civil de Senador La Roque;
- 1.14.10.27. Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo;
- 1.14.11. Décima Primeira Delegacia Regional - BALSAS
 - 1.14.11.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.11.2. Delegacia de Polícia Civil de Alto Parnaíba;
 - 1.14.11.3. 1º Distrito Policial de Balsas;
 - 1.14.11.4. 2º Distrito Policial de Balsas;
 - 1.14.11.5. Delegacia da Mulher de Balsas;
 - 1.14.11.6. Delegacia de Polícia Civil de Carolina;
 - 1.14.11.7. Delegacia de Polícia Civil de Feira Nova do Maranhão;
 - 1.14.11.8. Delegacia de Polícia Civil de Fortaleza dos Nogueiras;
 - 1.14.11.9. Delegacia de Polícia Civil de Loreto;
 - 1.14.11.10. Delegacia de Polícia Civil de Nova Colinas;
 - 1.14.11.11. Delegacia de Polícia Civil de Riachão;
 - 1.14.11.12. Delegacia de Polícia Civil de Sambaíba;
 - 1.14.11.13. Delegacia de Polícia Civil de São Félix de Balsas;
 - 1.14.11.14. Delegacia de Polícia Civil de São Pedro dos Crentes;
 - 1.14.11.15. Delegacia de Polícia Civil de São Raimundo das Mangabeiras;
 - 1.14.11.16. Delegacia de Polícia Civil de Tasso Fragoso;
- 1.14.12. Décima Segunda Delegacia Regional - SÃO JOÃO DOS PATOS
 - 1.14.12.1 Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.12.2. Delegacia de Polícia Civil de Barão de Grajaú;
 - 1.14.12.3. Delegacia de Polícia Civil de Benedito Leite;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.12.4. Delegacia de Polícia Civil de Buriti Bravo;
- 1.14.12.5. Delegacia de Polícia Civil de Lagoa do Mato;
- 1.14.12.6. Delegacia de Polícia Civil de Mirador;
- 1.14.12.7. Delegacia de Polícia Civil de Nova Iorque;
- 1.14.12.8. Delegacia de Polícia Civil de Paraibano;
- 1.14.12.9. Delegacia de Polícia Civil de Passagem Franca;
- 1.14.12.10. Delegacia de Polícia Civil de Pastos Bons;
- 1.14.12.11. Delegacia de Polícia Civil de São Domingos do Azeitão;
- 1.14.12.12. Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Maranhão
- 1.14.12.13. Delegacia de Polícia Civil de São João dos Patos;
- 1.14.12.14. Delegacia da Mulher de São João dos Patos;
- 1.14.12.15. Delegacia de Polícia Civil de Sucupira do Norte;
- 1.14.12.16. Delegacia de Polícia Civil de Sucupira do Riachão;
- 1.14.13. Décima Terceira Delegacia Regional – PRESIDENTE DUTRA
 - 1.14.13.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.13.2. Delegacia de Polícia Civil de Colinas;
 - 1.14.13.2.1. Subdelegacia Regional de Colinas;
 - 1.14.13.3. Delegacia de Polícia Civil de Dom Pedro;
 - 1.14.13.4. Delegacia de Polícia Civil de Fortuna;
 - 1.14.13.5. Delegacia de Polícia Civil de Gonçalves Dias;
 - 1.14.13.6. Delegacia de Polícia Civil de Governador Archer;
 - 1.14.13.7. Delegacia de Polícia Civil de Governador Eugênio Barros;
 - 1.14.13.8. Delegacia de Polícia Civil de Governador Luiz Rocha;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.13.9. Delegacia de Polícia Civil de Graça Aranha;
- 1.14.13.10. Delegacia de Polícia Civil de Jatobá;
- 1.14.13.11. Delegacia de Polícia Civil de Joselândia;
- 1.14.13.12. 1º Distrito Policial de Presidente Dutra;
- 1.14.13.13. 2º Distrito Policial de Presidente Dutra;
- 1.14.13.14. Delegacia da Mulher de Presidente Dutra;
- 1.14.13.15. Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio dos Lopes;
- 1.14.13.16. Delegacia de Polícia Civil de São Domingos do Maranhão;
- 1.14.13.17. Delegacia de Polícia Civil de São José dos Basílios;
- 1.14.13.18. Delegacia de Polícia Civil de Senador Alexandre Costa;
- 1.14.13.19. Delegacia de Polícia Civil de Tuntum;
- 1.14.13.20. Delegacia de Polícia Civil de Santa Filomena do Maranhão;
- 1.14.14. Décima Quarta Delegacia Regional - PEDREIRAS
 - 1.14.14.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.14.2. Delegacia de Polícia Civil de Bernardo do Mearim;
 - 1.14.14.3. Delegacia de Polícia Civil de Capinzal do Norte;
 - 1.14.14.4. Delegacia de Polícia Civil de Esperantinópolis;
 - 1.14.14.5. Delegacia de Polícia Civil de Igarapé Grande;
 - 1.14.14.6. Delegacia de Polícia Civil de Lago da Pedra;
 - 1.14.14.7. Delegacia de Polícia Civil de Lago do Junco;
 - 1.14.14.8. Delegacia de Polícia Civil de Lago dos Rodrigues;
 - 1.14.14.9. Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Grande do Maranhão;
 - 1.14.14.10. Delegacia de Polícia Civil de Lima Campos;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.14.11. 1º Distrito Policial de Pedreiras;
- 1.14.14.12. 2º Distrito Policial de Pedreiras;
- 1.14.14.13. Delegacia da Mulher de Pedreiras;
- 1.14.14.14. Delegacia de Polícia Civil de Poção de Pedras;
- 1.14.14.15. Delegacia de Polícia Civil de São Raimundo do Doca Bezerra;
- 1.14.14.16. Delegacia de Polícia Civil de São Roberto;
- 1.14.14.17. Delegacia de Polícia Civil de Trizidela do Vale;
- 1.14.15. Décima Quinta Delegacia Regional - BARRA DO CORDA
 - 1.14.15.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.15.2. Delegacia de Polícia Civil de Arame;
 - 1.14.15.3. 1º Distrito Policial de Barra do Corda;
 - 1.14.15.4. 2º Distrito Policial de Barra do Corda;
 - 1.14.15.5. Delegacia da Mulher de Barra do Corda;
 - 1.14.15.6. Delegacia de Polícia Civil de Fernando Falcão;
 - 1.14.15.7. Delegacia de Polícia Civil de Formosa da Serra Negra;
 - 1.14.15.8. 1º Distrito Policial de Grajaú;
 - 1.14.15.9. 2º Distrito Policial de Grajaú;
 - 1.14.15.10. Delegacia de Polícia Civil de Itaipava do Grajaú;
 - 1.14.15.11. Delegacia de Polícia Civil de Genipapo dos Vieiras;
- 1.14.16. Décima Sexta Delegacia Regional - BACABAL
 - 1.14.16.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.16.2. Delegacia de Polícia Civil de Altamira do Maranhão;
 - 1.14.16.3. Delegacia de Polícia Civil de Alto Alegre do Maranhão;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.16.4. 1º Distrito Policial de Bacabal;
- 1.14.16.5. 2º Distrito Policial de Bacabal;
- 1.14.16.6. Delegacia da Mulher de Bacabal;
- 1.14.16.7. Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Bacabal;
- 1.14.16.8. Delegacia de Polícia Civil de Bom Lugar;
- 1.14.16.9. Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Areia;
- 1.14.16.10. Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Lago-Açu;
- 1.14.16.11. Delegacia de Polícia Civil de Lago Verde;
- 1.14.16.12. Delegacia de Polícia Civil de Marajá do Sena;
- 1.14.16.13. Delegacia de Polícia Civil de Olho D'Água das Cunhãs;
- 1.14.16.14. Delegacia de Polícia Civil de Paulo Ramos;
- 1.14.16.15. Delegacia de Polícia Civil de São Luís Gonzaga do Maranhão;
- 1.14.16.16. Delegacia de Polícia Civil de São Mateus do Maranhão;
- 1.14.16.17. Delegacia de Polícia Civil de Vitorino Freire;
- 1.14.17. Décima Sétima Delegacia Regional - CAXIAS
- 1.14.17.1. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.14.17.2. Delegacia de Polícia Civil de Afonso Cunha;
- 1.14.17.3. Delegacia de Polícia Civil de Aldeias Altas;
- 1.14.17.4. 1º Distrito Policial de Caxias;
- 1.14.17.5. 2º Distrito Policial de Caxias;
- 1.14.17.6. 3º Distrito Policial de Caxias;
- 1.14.17.7. Delegacia da Mulher de Caxias;
- 1.14.17.8. Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Caxias;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.14.17.9. Delegacia de Polícia Civil de Coelho Neto;
- 1.14.17.10. Delegacia de Polícia Civil de Duque Bacelar;
- 1.14.17.11. Delegacia de Polícia Civil de São João do Sóter;
- 1.14.18. Décima Oitava Delegacia Regional - TIMON
 - 1.14.18.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.14.18.2. Delegacia de Polícia Civil de Matões;
 - 1.14.18.3. Delegacia de Polícia Civil de Parnarama;
 - 1.14.18.4. 1º Distrito Policial de Timon;
 - 1.14.18.5. 2º Distrito Policial de Timon;
 - 1.14.18.6. 3º Distrito Policial de Timon;
 - 1.14.18.7. 4º Distrito Policial de Timon;
 - 1.14.18.8. Delegacia da Mulher de Timon;
 - 1.14.18.9. Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Timon;
- 1.15. Superintendência de Polícia Técnico-Científica:
 - 1.15.1. Instituto Médico Legal:
 - 1.15.1.1. Serviço de Clínica Médico Forense;
 - 1.15.1.2. Serviço de Tanatologia Forense;
 - 1.15.1.3. Seção de Apoio Administrativo;
 - 1.15.2. Instituto de Identificação:
 - 1.15.2.1. Serviço de Identificação Civil;
 - 1.15.2.2. Serviço de Identificação Criminal;
 - 1.15.2.3. Serviço de Papiloscopia;
 - 1.15.2.4. Serviço de Informática ;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.15.3. Instituto de Criminalística:
 - 1.15.3.1. Serviço de Perícia Interna;
 - 1.15.3.2. Serviço de Perícia Externa;
 - 1.15.3.3. Laboratório de Análise Forense;
- 1.15.4. Centro de Perícias Técnicas para Crianças e Adolescentes:
 - 1.15.4.1. Serviço de Perícia Psicológica e Médica;
 - 1.15.4.2. Serviço de Perícia Social;
- 1.15.5. Instituto de Criminalística (ICRIM) - Imperatriz:
 - 1.15.5.1. Serviço de Perícias Externas;
 - 1.15.5.2. Serviço de Perícias Internas;
 - 1.15.5.3. Laboratório Forense;
- 1.15.6. Instituto Médico Legal (IML) - Imperatriz:
 - 1.15.6.1. Serviço da Tanatologia;
 - 1.15.6.2. Serviço da Clínica;
- 1.15.7. Instituto de Criminalística (ICRIM) - Timon:
 - 1.15.7.1. Serviço de Perícias Externas;
 - 1.15.7.2. Serviço de Perícias Internas;
 - 1.15.7.3. Laboratório Forense;
- 1.15.8. Instituto Médico Legal (IML) - Timon:
 - 1.15.8.1. Serviço da Tanatologia;
 - 1.15.8.2. Serviço da Clínica;
- 1.15.9. Instituto de Genética Forense:
 - 1.15.9.1. Serviço de Banco de Perfis Genéticos;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

- 1.15.9.2. Serviço de Análise de Perfis Genéticos;
- 1.15.9.3. Laboratório de Gestão de Qualidade;
- 1.15.9.4. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.15.10. Central de Custódia de Vestígios Criminais:
 - 1.15.10.1. Serviço de Custódia Interna de Materiais;
 - 1.15.10.2. Serviço de Custódia Externa de Materiais;
 - 1.15.10.3. Serviço de Logística Interna;
 - 1.15.10.4. Serviço de Gestão de Qualidade;
 - 1.15.10.5. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.15.11. Instituto Laboratorial de Análises Forenses:
 - 1.15.11.1. Serviço de Química Forense;
 - 1.15.11.2. Serviço de Biologia Forense;
 - 1.15.11.3. Serviço de Toxicologia Forense;
 - 1.15.11.4. Serviço de Análise Instrumental;
 - 1.15.11.5. Seção de Apoio Administrativo;
- 1.15.12. Instituto de Criminalística (INCRIM) - Santa Inês;
 - 1.15.12.1. Serviço de Perícias Externas;
 - 1.15.12.2. Serviço de Perícias Internas;
 - 1.15.12.3. Laboratório Forense;
- 1.15.13. Instituto Médico Legal - Santa Inês;
 - 1.15.13.1. Serviço da Tanatologia;
 - 1.15.13.2. Serviço da Clínica;
- 1.15.14. Instituto de Criminalística (INCRIM) - Caxias;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

1.15.14.1. Serviço de Perícias Externas;

1.15.14.2. Serviço de Perícias Internas;

1.15.14.3. Laboratório Forense;

1.15.15. Instituto Médico Legal - Caxias;

1.15.15.1. Serviço da Tanatologia;

1.15.15.2. Serviço da Clínica.

Art. 3º - As Delegacias de Polícia Civil e os Distritos Policiais da capital serão compostos pelas Seções de Investigação e Captura, Comissariado e Cartório e as do interior do Estado, pelas Seções de Investigação e Captura e Cartório.

Art. 4º - As competências das unidades administrativas constantes do art. 2º desta Lei e as atribuições dos respectivos cargos e funções serão definidas em Regimento próprio.

Art. 5º - Para os efeitos de organização administrativa de que trata a presente Lei, ficam mantidos os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes dos Anexos I, II e III e criados os cargos em comissão e as funções gratificadas na forma do disposto nos Anexos IV, V e VI.

Art. 6º - O Centro de Inteligência da Polícia Civil é subordinado ao Centro de Inteligência de Segurança Pública.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13
DE MAIO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.**

**FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão**

**MARCELO TAVARES SILVA
Secretário de Estado da Casa Civil**



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública**

**ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	ISOLADO	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS-1	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL II	DAS-2	02
SUBDELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	DGA	01
CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	DANS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE TELEMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	DAS-2	01
SUPERVISOR DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES FUNCIONAIS	DANS-3	01
ASSESSOR DE INVESTIGAÇÃO I	DAS-1	02
SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	DANS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	DAS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE AO ROUBO DE CARGAS	DAS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE AO ROUBO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	DAS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	DAS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES TECNOLÓGICOS	DAS-1	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DANS-1	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS-1	02
SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR	DANS-1	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS-1	02
AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DAS-4	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA TÉCNICA-CIENTÍFICA	DANS-1	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS-1	01
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICO-FORENSE	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE TANATOLOGIA FORENSE	DAS-2	01
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PAPIOSCOPIA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	DAS-2	01
CHEFE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA INTERNA	DAS-2	01



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA EXTERNA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE FORENSE	DAS-2	01
CHEFE DO CENTRO DE PERÍCIAS TÉCNICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA PSICOLÓGICA E MÉDICA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA SOCIAL	DAS-2	01
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) – Imperatriz	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA INTERNA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA EXTERNA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DO LABORATÓRIO FORENSE	DAS-2	01
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) – Imperatriz	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DA TANATOLOGIA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DA CLÍNICA	DAS-2	01
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) – Timon	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DA TANATOLOGIA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DA CLÍNICA	DAS-2	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL	DAS-1	01
TOTAL		57



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**ANEXO II
CARGOS COMISSIONADOS DE DELEGADOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
Chefe de Delegacia Regional de Polícia Civil	DAS-4	18
Chefe de Delegacia Especial de Polícia Civil da Capital	DAS-4	18
Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil da Capital	DAI-1	18
Chefe de Delegacia Especial de Polícia Civil do Interior	DAI-1	15
Chefe de Subdelegacia Regional	DAI-1	02
Chefe de Delegacia de Polícia Civil I	DAI-1	22
Chefe de Delegacia de Polícia Civil II	DAI-3	01
Chefe de Delegacia de Polícia Civil III	DAI-4	15
Chefe de Delegacia de Polícia Civil IV	DAI-5	74
Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior I	DAI-3	25
Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior II	DAI-4	10
Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior III	DAI-5	04
Chefe de Delegacia Especial da Capital	DAS-4	02
TOTAL		224

**ANEXO III
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	03
Assistente de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente de Assistência ao Policial	FG-1	01
Assistente de Estatística	FG-1	01
Assistente de Informática	FG-1	01
Motorista	FG-1	01
CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL		
Secretária	FG-3	01
SUBDELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	02
SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	02
SERVIÇO DE TELEMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL		



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
SERVIÇO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
SUPERVISÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES FUNCIONAIS		
Assistente de Investigação	FG-1	04
SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS		
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Armas, Explosivos e Munições	FG-1	01
Assistente da Seção de Informática	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE COMBATE AO ROUBO DE CARGAS		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE COMBATE A ROUBOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS		
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Materiais Explosivos	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação e Resposta Tática	FG-1	01
Assistente da Seção de Treinamento	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES TECNOLÓGICOS		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	05
Agente de Gerência	FG-3	01
Assistente de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente de Estatística	FG-1	01
Assistente de Informática	FG-1	01
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DE COSTUMES		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Diversões Públicas	FG-1	01
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DA MULHER		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Psicologia	FG-1	01
Assistente da Seção de Serviço Social	FG-1	01
DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Abigeatos e Crimes Conexos	FG-1	01
DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Assistente da Seção de Vigilância e Apreensão	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação Social	FG-1	01
Assistente da Seção de Custódia Legal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INFRATOR		
Assistente da Seção de Vigilância e Apreensão	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação Social	FG-1	01
Assistente da Seção de Custódia Legal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEG. ESPECIAL DE CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA		



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Identificação Criminológica	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA ESPECIAL DO MAIOBÃO		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA ESPECIAL DA CIDADE OPERÁRIA		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DE TURISMO		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
DELEGACIA DO CONSUMIDOR		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
DELEGACIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DE PAÇO DO LUMIAR		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
DELEGACIA DA RAPOSA		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

DELEGACIAS DISTRICTAIS		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	19
Assistente da Seção de Comissariado	FG-1	19
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	19
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	05
Agente de Gerência	FG-3	01
Assistente de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente de Estatística	FG-1	01
Assistente de Informática	FG-1	01
DELEGACIAS REGIONAIS		
Assistente	FG-2	18
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	18
SUBDELEGACIA REGIONAL DE PORTO FRANCO		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
SUBDELEGACIA REGIONAL DE COLINAS		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	189
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	189
Assistente	FG-1	189
DELEGACIAS DISTRICTAIS		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	53
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	53
Assistente	FG-1	53
DELEGACIA DA MULHER		
Assistente	FG-1	18
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	18
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	18
Assistente da Seção de Psicologia	FG-1	18
Assistente da Seção de Serviço Social	FG-1	18
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INFRATOR		
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	05
Assistente da Seção de Vigilância e Apreensão	FG-1	05
Assistente da Seção de Investigação Social	FG-1	05
Assistente da Seção de Custódia Legal	FG-1	05
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO		
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente	FG-1	01



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS		
Assistente	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Abigeatos e Crimes Conexos	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
DELEGACIA DE HOMICÍDIO		
Assistente	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DE IMPERATRIZ		
Assistente	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação e Captura	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
Secretária	FG-3	01
Motorista	FG-3	01
INSTITUTO MÉDICO LEGAL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	08
Assistente de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente de Laudos e Arquivos	FG-1	01
Assistente de Informática	FG-1	01
SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICO FORENSE		
Assistente de Clínica Médica	FG-1	01
Assistente de Sexologia Forense	FG-1	01
Assistente de Seção de Traumatologia	FG-1	01
SERVIÇO DE TANATOLOGIA FORENSE		
Assistente de Necropsia	FG-1	01
Assistente de Anatomia Patológica	FG-1	01
Assistente de Radiologia Forense	FG-1	01
Assistente de Odontologia Legal	FG-1	01
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Secretária	FG-3	01
Assistente de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente de Informática	FG-1	01
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		
Assistente de Identificação Civil da Capital	FG-1	01
Assistente de Postos de Identificação da Capital	FG-2	28
Assistente de Identificação Civil do Interior	FG-1	01
Assistente de Identificação do Interior	FG-2	15



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL		
Assistente	FG-2	01
SERVIÇO DE PAPILOSCOPIA		
Assistente de Laudos e Pesquisas Datiloscópicas	FG-1	01
Assistente de Reciclagem e Perícia em Local de Crime	FG-1	01
Assistente de Classificação Datiloscópica	FG-1	01
Assistente de Arquivos de Boletins	FG-1	01
Assistente de Arquivos e Índices Nominais e Monodactilar	FG-1	01
Assistente de Preparação e Plastificação	FG-1	01
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	04
Assistente de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente de Laudos e Arquivos	FG-1	01
Assistente de Informática	FG-1	01
SERVIÇO DE PERÍCIA INTERNA		
Assistente de Documentoscopia	FG-1	01
Assistente de Micro-Vestígios	FG-1	01
Assistente de Balística Forense	FG-1	01
Assistente de Fotografia e Desenho	FG-1	01
SERVIÇO DE PERÍCIA EXTERNA		
Assistente de Crimes Contra Pessoas	FG-1	01
Assistente de Crimes Contra Patrimônio e Arquivo Monodactilar	FG-1	01
Assistente de Perícia de Acidentes de Tráfegos	FG-1	01
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA ÁREA NORTE		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA ÁREA SUL		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS REGIONAIS		
Assistente	FG-1	07
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	07
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	07
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	07
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	07
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA ÁREA NORTE		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA ÁREA SUL		



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO REGIONAL - IMPERATRIZ		
Assistente	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
TOTAL		1.226

**ANEXO IV
CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO	DANS-1	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS-1	02
CHEFE DO PRIMEIRO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	DAS-1	01
CHEFE DO SEGUNDO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	DAS-1	01
CHEFE DO PRIMEIRO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES FUNCIONAIS	DAS-1	01
CHEFE DO SEGUNDO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES FUNCIONAIS	DAS-1	01
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	DANS-1	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS-1	02
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL	DAS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS DO INTERIOR	DAS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À PESSOA	DAS-1	01
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO	DANS-1	01
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS-1	02
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO DO NARCOTRÁFICO DO INTERIOR	DAS-1	01
CHEFE DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE BANCO DE PERFIS GENÉTICOS	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PERFIS GENÉTICOS	DAS-2	01
CHEFE DO LABORATÓRIO DE GESTÃO DE QUALIDADE	DAS-2	01
CHEFE DA CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA INTERNA DE MATERIAIS	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA EXTERNA DE MATERIAIS	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE LOGÍSTICA INTERNA	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE QUALIDADE	DAS-2	01
CHEFE DO INSTITUTO LABORATORIAL DE ANÁLISES FORENSES	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE QUÍMICA FORENSE	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE BIOLOGIA FORENSE	DAS-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE TOXICOLOGIA FORENSE	DAS-2	01



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL	DAS-2	01
TOTAL		31

**ANEXO V
CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE DELEGADOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
CHEFE DE DELEGACIA DE ÁREA DA CAPITAL	DAS-4	07
CHEFE DA DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL	DAI-1	01
CHEFE DE DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	DAS-4	38
TOTAL		46

**ANEXO VI
CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	05
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Inteligência	FG-1	01
Assistente da Seção de Análise Contábil	FG-1	01
Assistente da Seção de Prevenção à Corrupção	FG-1	01
PRIMEIRO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
SEGUNDO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
PRIMEIRO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES FUNCIONAIS		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
SEGUNDO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES FUNCIONAIS		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA		
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Inteligência	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL		
Assistente	FG-2	02
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA ÁREA SUL		
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA ÁREA LESTE		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA ÁREA OESTE		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS DO INTERIOR		
Assistente	FG-2	02
DELEGACIAS DE HOMICÍDIOS REGIONAIS		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	16
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	16
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	16
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	16
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À PESSOA		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Investigação de Pessoas Desaparecidas	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Proteção a Vítimas e a Testemunhas	FG-1	01
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO		
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
Assistente da Seção de Inteligência	FG-1	01
Assistente da Seção de Prevenção ao Uso e ao Tráfico de Drogas	FG-1	01
Assistente da Seção de Cinofilia	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL		
Assistente	FG-2	02
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA ÁREA SUL		
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA ÁREA LESTE		



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA ÁREA OESTE		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	01
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	01
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	01
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DO INTERIOR		
Assistente	FG-2	02
DELEGACIAS DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO REGIONAIS		
Assistente da Seção de Investigação Criminal	FG-1	22
Assistente da Seção de Cartório	FG-1	22
Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos	FG-1	22
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	22
INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE		
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS		
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
INSTITUTO LABORATORIAL DE ANÁLISE FORENSE		
Assistente da Seção de Apoio Administrativo	FG-1	01
TOTAL		221